



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 86 / 2018 SEI GESB- 06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumprir esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 14 de junho de 2018, no município de **Goiás**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Goiás**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Goiás**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Entrevistas com usuários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico de Mineração	AGR
Darwin Teixeira Lima	Fiscal	AGR
Humberto Carlos de Almeida	Gerente do Distrito de Goiás	Saneago
Walison Lourenço dos Santos	Operador de ETA	Saneago
Eurivaldo G. da Veiga Jardim	Operador de ETA	Saneago

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Goiás**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Av. Bom Pastor s/nº
Cidade/Estado	Goiás
DDD/Telefone/Fax	(62) 3371 1079
Gerente	Alcio Jacobson S. Peres

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA ¹	Município	
	Goiás	
Recursos Humanos	Administração	05
	Atendimento ao Público	Vapt-Vupt
	Operação de Campo	11
	Operação de ETA²	08
	Serviços Terceirizados	04
Veículos	Carro de passeio	01
	Caminhão/Caminhonete	-
	Moto	01
	Utilitário	03
Captação	Tipo de manancial	Superfície
	Identificação	Rio Bacalhau e Cór. Pedro Ludovico
	Tipo de captação	Gravidade e sucção
Poços	Quantidade	06
ETA²	Vazão (l/s)	ETA Bacalhau: 41 ETA Pedro Ludovico: 21
	Floculadores	ETA Bacalhau: 01 ETA Pedro Ludovico: 01
	Decantadores	ETA Bacalhau: 02 ETA Pedro Ludovico: 02
	Filtros Rápidos	ETA Bacalhau: 04 ETA Pedro Ludovico: 02
	Filtros Russos	ETA Pedro Ludovico: 02
	Floco-decantadores	ETA Bacalhau: 02 ETA Pedro Ludovico: 01
Reservatórios³	Apoiados	06
	Elevados	05
	Enterrados	-
	Semi-enterrados	02
Elevatórias⁴	EEAB⁵	03
	EEAT⁶	05

1. Sistema de Abastecimento de Água

2. Estação de Tratamento de Água
3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
5. Estação Elevatória de Água Bruta
6. Estação Elevatória de Água Tratada

7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo ⁷	Material	Capacidade (m ³)
RAP/ETA Pedro Ludovico	Apoiado	Metálico	500
RAP/ETA Pedro Ludovico	Apoiado	Concreto	500
RAP da usina de areia	Apoiado	Metálico	100
RAP Alto Santana	Apoiado	Concreto	50
RAP/ETA da GRS	Apoiado	Metálico	500
RAP do Distrito	Apoiado	Concreto	270
REL Goiás II	Elevado	Metálico	50
REL da usina	Elevado	Metálico	50
REL/ETA/GRS	Elevado	Metálico	50
REL da Vila Cristina	Elevado	Metálico	100
REL/ETA/GRS	Elevado	Concreto	180
RSE/GRS	Semi-enterrado	Concreto	270
RSE/GRS	Semi-enterrado	Concreto	450

7. AP - Apoiado, E - enterrado, EL - Elevado, SE - Semi-enterrado

8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conjuntos Moto-Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
EEAT/ETA Pedro Ludovico	02	01/GRS	Para RAP Alto Santana 50 m ³
EEAT/ Poço Papiros	02	01/GRS	Para REL Goiás II 50 m ³
EEAT nº 04 - Booster	02	01/GRS	Para REL Vila Cristina 30 m ³
EEAT/ETA/GRS	02	01/GRS	Para RAP/ETA da GRS 500 m ³
EEAT/ETA/GRS	02	01/GRS	REL de 180 m ³ e REL de 50 m ³ da GRS

9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

9.2. NÃO-CONFORMIDADES

Unidade	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ⁸	D ⁹	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
ETA Bacalhau	Pintura desgastada das edificações da ETA: Floculadores, Floco-decantadores e Filtrações.	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar recuperação das instalações	180	Fotos 1 e 2
Poço nº 04 Papyrus	Tampa de proteção da boca do poço inadequada (apresenta abertura), abrigo do quadro de comando com perda de revestimento e pintura desgastada.	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar recuperação das instalações	180	Fotos 3 e 4
REL Vila Cristina	REL (100 m ³) metálico com mato alto na área do REL.	Art. 13, inciso XIV	02	Providenciar a limpeza da área do REL	60	-
ETA/ Pedro Ludovico	Filtro com vazamento.	Art. 13, inciso XIV	03	Providenciar manutenção das instalações e equipamentos	60	Foto 5

	Presença de corrosão.	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar recuperação das instalações	180	
ETA/ Pedro Ludovico	Desinfecção sem placa de aviso de área de risco na sala do clorador.	Art. 11, inciso III	04	Providenciar sinalização de advertência	30	Foto 6
ETA/ Pedro Ludovico	Área da ETA com caixas de manobra ou passagem danificada, e sem tampas/guarda-corpo.	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar recuperação das instalações	180	Foto 7
RAP/ETA/ Pedro Ludovico	RAP (500 m ³) concreto com infiltrações, perda de revestimento e pintura desgastada.	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar recuperação das instalações	180	Foto 8
Captação/EEAB Cór. Pedro Ludovico	Vazamento na bomba.	Art. 13, inciso XIV	03	Providenciar manutenção das instalações e equipamentos	60	Foto 9
	Ausência de placa de aviso advertência na áreas de risco.	Art. 11, inciso III	04	Providenciar sinalização de advertência	30	
Poço PGD 256 (Carrero) zona rural	Área do poço com portão de proteção danificado.	Art. 13, inciso XIV	05	Providenciar recuperação do portão da área do poço	90	Foto 10

8. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

9. Número da Determinação.

9.4. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - Pintura desgastada das edificações da ETA.



Foto 2 - Pintura desgastada: Filtração, Floco-decantadores e Flocluladores.



Foto 3 - Poço nº 04 (papius) com abrigo do quadro



Foto 4 - Poço nº 04 (papius) com tampa de proteção

de comando com perda de revestimento e pintura desgastada.

da boca do poço inadequada.



Foto 5 - ETA/Pedro Ludovico Filtração - vazamento e corrosão no filtro.



Foto 6 - ETA/Pedro Ludovico Desinfecção - sem placa de aviso de área de risco na sala do clorador.



Foto 7 - ETA/Pedro Ludovico com caixas de inspeção ou passagem sem tampa.



Foto 8 - ETA/Pedro Ludovico/RAP concreto (500 m³) com infiltrações, perda de revestimento e pintura danificada.



Foto 9 - Captação/EEAB/Córrego Pedro Ludovico com vazamento na bomba.



Foto 10 - Poço PGD/256 (carrero) falta portão/e ou cerca de proteção do poço. Área com mato alto.

Anexo I - Arcabouço Legal**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR**

- Art. 11, inciso III

“deixar de prover as áreas de risco das instalações de sinalizadores e avisos de advertência de forma adequada à visualização de terceiros;”

- Art. 11, inciso XXVI

“utilizar materiais, veículos motorizados, equipamentos, instalações e métodos operativos, em condições inadequadas e em quantidade insuficiente à garantia da prestação de serviço adequado aos usuários;”

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

Goiânia, 03 de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 03/12/2018, às 11:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 04/12/2018, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DARWIN TEIXEIRA LIMA, Assistente**, em 04/12/2018, às 15:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **4276090** e o código CRC **1836A1DB**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74115-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUA



Referência: Processo nº 201800029006885



SEI 4276090